



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 16/2024

Designa a Agente de Contratação/Pregoeira, Equipe de Apoio, Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições, conforme o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o Decreto Municipal nº 4.985/2023, que regulamenta o disposto no §1º do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a servidora Monik Hellen Menassa Silva para exercer as atribuições de Agente de Contratação/Pregoeira, cuja função gratificada está lotada no Departamento Administrativo.

Parágrafo Único Fica nomeada a servidora Ana Gabriela Guimarães Sampaio para substituir a Agente de Contratação/Pregoeira em caso de impedimento legal ou eventual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para integrarem a equipe de apoio para auxiliar a Agente de Contratação e Pregoeira no exercício de suas atribuições:

- I- Bruno Narciso;
- II- Jesse Cassalho Santana;
- III- Flávio Silva Damásio.

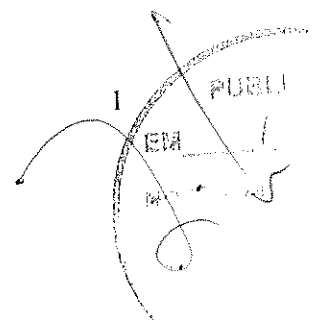
Parágrafo Único Ficam nomeados, respectivamente, os servidores para substituírem os membros da equipe de apoio: Maria Eulália Silvestre Lemes, Jorge Ishiara e Ademir Ferraz; em caso de impedimento legal ou eventual.

Art. 3º Nomear a servidora Luciana Aparecida dos Santos para exercer as atribuições de Gestor de Contratos firmados pela Câmara Municipal de Caçapava.

Parágrafo Único Fica nomeado em substituição, o servidor Robson Moisés Clemente da Silva, em caso de impedimento legal ou eventual.

Art. 4º Nomear o servidor Silvio Pedro Perdigo para exercer as atribuições de Fiscal de Contratos firmados pela Câmara Municipal de Caçapava.

Parágrafo Único Fica nomeado em substituição, a servidora Aline Carvalhal Melo, em caso de impedimento legal ou eventual.





Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias Nºs 64/2023 e 100 e 101/2022.

Publique-se e cumpra-se, afixando-se no local de costume.

Câmara Municipal de Caçapava-SP, 01 de fevereiro de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

